

GRADUAÇÃO - REGULAMENTO DE DESCONTOS INGRESSOS NO 2º SEMESTRE DE 2026

A Faculdade Santo Antônio de Pádua (Instituição), estabelece o presente regulamento, em observância das normativas do **Edital nº 02/2026, de 12 de maio de 2026**, que regerá as condições para concessão e manutenção de descontos oferecidos para os ingressantes **no Primeiro Período do 2º semestre de 2026**, para cursos de Graduação em **Direito, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia**.

1. Desconto Institucional

1.1 O desconto institucional se aplica para os cursos de Graduação em **Direito, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia** e incidirão, desde a matrícula, sobre o valor integral (bruto) da mensalidade, de acordo com o item 1.3 deste regulamento.

1.2 Os percentuais desse desconto são:

Direito.....	30% (trinta por cento);
Enfermagem.....	30% (trinta por cento);
Fisioterapia.....	30% (trinta por cento);
Psicologia.....	30% (trinta por cento).

1.3 O (A) CONTRATANTE ingressante no segundo semestre de 2026 usufruirá de desconto equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor da matrícula e mensalidade, desde que seja quitada até o dia 07 (sete) do respectivo mês de vencimento.

1.4 Caso o pagamento ocorra após o prazo mencionado, o (a) CONTRATANTE deixará de usufruir do desconto.

1.5 O (A) CONTRATANTE perderá o direito ao desconto supracitado tão somente no(s) mês(es) em atraso, não se estendendo tal penalidade ao(s) mês(es) subsequentes, mantendo-se o desconto nos meses posteriores desde que os mesmos sejam quitados nos termos do item 1.3 deste regulamento.

1.6 Os descontos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas que compreendem o período de duração regular do curso, dependências e adaptações, ou seja, não se aplicam sobre valores de taxas administrativas etc.

1.7 O desconto não tem caráter acumulativo. Quaisquer outros descontos ofertados por esta IES não serão acrescidos aos descontos mencionados neste regulamento. No ato da matrícula, O (A) CONTRATANTE deverá optar por apenas um dos benefícios.

Santo Antônio de Pádua, 14 de maio de 2026.

Frederico Martino Simonini da Silva
Diretor-Geral da FASAP